



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 313 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista solicitação eletrônica, de 16 de outubro de 2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROAD),

RESOLVE:

1 – **Incluir** os servidores, conforme anexo, pelo período de 01 (um) ano, para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, responsável pelos trabalhos para contratações de Obras e Serviços de Engenharia por meio de **Regime Diferenciado de Contratação (RDC)** do *campus* Rio de Janeiro no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ;

2 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria nº 313/2019/GR

Comissão Permanente de Licitação – trabalhos para contratações de Obras e Serviços de Engenharia por meio de Regime Diferenciado de Contratação (RDC)

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERFIL
Ana Carolina de Azeredo Pugliese	1824593	Presid-RDC
Hugo Santos de Macedo Rego	2294185	Presid-RDC Substituto
Jefferson Robson Amorim da Silva	1824593	Homol-RDC
Fabiano Martins Morais	2517987	Homol-RDC Substituto
Heloiza Vieira de Souza Lopes	2294206	-
Augusto Braade Accarino Yunes Rocha	1891224	
Paulo Cezar de Souza	276551	
Gabriel Chagas Seixas	2995580	
André Vicente Tobias	2025802	
Marcos André da Silva Caruso	1707958	
Daniel Macedo Cesar	2995358	
Ana Maria Berté Moratelli	2157642	
Maiara Roubaud Mendes	1972666	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 639, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 465, de 17/05/2018, publicada no DOU de 18/05/2018 e considerando a Portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do servidor LUIS CLAUDIO GUBERT, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1781712, lotado no Campus Ibirubá do IFRS, pelo período de 23/11/2019 a 05/12/2019 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo), para Missão de estudos para de desenvolvimento de Atividades Conjuntas de Pesquisas Relacionadas ao projeto "Uma Arquitetura para Gerenciamento de Diabetes" e Troca de Experiências no âmbito do Curso de CC/IFRS- Ibitubá e EAD da UAB- Portugal-ofertado pela UaB- Universidade Aberta de Portugal e INESC TEC, em Porto e em Lisboa, Portugal, nos termos do Processo nº 23366.000374/2019-08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO XANDRO HECK

PORTARIA Nº 660, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, e considerando a portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor BRUNO CISILOTTO, ocupante do cargo de Tecnólogo em Viticultura e Enologia, matrícula SIAPE nº 214089, em exercício no Campus Bento Gonçalves do IFRS, pelo período de 23/11/2019 a 02/12/2019 (trânsito incluso), com ônus para o IFRS (diárias), para apresentação de trabalho e participação no XVI Congresso Latinoamericano de Viticultura y Enologia, na cidade de Ica, Peru, nos termos do Processo nº 23360.000619/2019-49.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA WEBER

PORTARIA Nº 661, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, e considerando a portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora SIMONE BERTAZZO ROSSATO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1576497, em exercício no Campus Bento Gonçalves do IFRS, pelo período de 24/11/2019 a 02/12/2019 (trânsito incluso), com ônus para o IFRS (diárias), para participação no XVI Congresso Latinoamericano de Viticultura y Enologia, na cidade de Ica, Peru, nos termos do Processo nº 23360.000700/2019-29.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA WEBER

PORTARIA Nº 661, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, e considerando a portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor EVANDRO FICAGNA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1356958, em exercício no Campus Bento Gonçalves do IFRS, pelo período de 23/11/2019 a 02/12/2019 (trânsito incluso), com ônus para o IFRS (diárias), para apresentação de trabalho e participação no XVI Congresso Latinoamericano de Viticultura y Enologia, na cidade de Ica, Peru, nos termos do Processo nº 23360.000620/2019-73.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA WEBER

CAMPUS VACARIA**PORTARIA Nº 200, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 685, de 24 de abril 2017, publicada no D.O.U. de 26 de abril de 2017, resolve:

Dispensar o servidor Tiago Coser, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2384832, da função de Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e do Curso Técnico em Logística do Campus Vacaria, Código FG-0001, a partir de 11 de novembro de 2019.

GILBERTO LUÍZ PUTTI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 313, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista solicitação eletrônica, de 16 de outubro de 2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROAD), resolve:

1 - Incluir os servidores, conforme anexo, pelo período de 01 (um) ano, para compor a Comissão Permanente de Licitação, responsável pelos trabalhos para contratações de Obras e Serviços de Engenharia por meio de Regime Diferenciado de Contratação (RDC) do campus Rio de Janeiro no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA

ANEXO

Comissão Permanente de Licitação - trabalhos para contratações de Obras e Serviços de Engenharia por meio de Regime Diferenciado de Contratação (RDC): Ana Carolina de Azeredo Pugliese, matrícula 1824593, Perfil: Presid-RDC; Hugo Santos de Macedo Rego, matrícula 2294185, Perfil: Presid-RDC Substituto;

Jefferson Robson Amorim da Silva, matrícula 1824593, Perfil: Homol-RDC; Fabiano Martins Moraes, matrícula: 2517987, Perfil: Homol-RDC Substituto; Heloiza Vieira de Souza Lopes, matrícula: 2294206; Augusto Braade Accarino Yunes Rocha, matrícula: 1891224; Paulo Cezar de Souza, matrícula: 276551; Gabriel Chagas Seixas, matrícula: 2995580; André Vicente Tobias, matrícula: 2025802;

Marcos André da Silva Caruso, matrícula: 1707958; Daniel Macedo Cesar, matrícula: 2995358; Ana Maria Berté Moratelli, matrícula: 2157642; Maiara Roubaud Mendes, matrícula: 1972666

PORTARIA Nº 2.757, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272.001466/2019-46, resolve:

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao (à) servidor (a) Sérgio Ricardo dos Santos Moraes, Matrícula SIAPE nº 1175957, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe D, Nível 404, regime de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e reduções constantes no § 5º da Constituição Federal; 2. Declarar vago o referido cargo; 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.003488/2019-61, resolve:

Nº 334 - 1 - Designar os servidores estáveis, conforme abaixo, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, instaurada por meio do Processo nº 23270.003488/2019-61, visando apurar indícios de assédio praticado por servidor deste IFRJ, tendo em vista juízo de admissibilidade 04/2019 - protocolo no 23270.003039/2019-12:

Simone Correa Souza, matrícula SIAPE 1578034 - Técnico em Assuntos Educacionais;

Paulo Chagas, matrícula SIAPE 276824 - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico;

Evelyn Lemos Pereira da Silva, matrícula SIAPE 1697020 - Assistente em Administração; 2 - Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apresentação de relatório conclusivo; 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272.000483/2019-66, resolve:

Nº 2.765 - 1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao (à) servidor (a) Messias dos Santos, Matrícula SIAPE nº 0266766, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe D, Nível 404, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005; 2. Declarar vago o referido cargo; 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no memorando nº 305/2019/PROJU, MEMO Nº05559/2019/SGLS/NMA/PRF2R/PGF/AGU, conforme acórdão proferido na NUP: 00408.082260/2019-21 (REF. 0028444-15.2016.4.02.5101), resolve:

Nº 2.769 - 1. Exonerar, a partir de 24/10/2019, de acordo com o disposto no Artigo 34, caput, da Lei nº. 8.112/90, a partir de 24 de outubro de 2019, CARLA MONTEIRO ALBERTONI, Matrícula SIAPE nº 2327785, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe D, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro; 2. Declarar vago o cargo supra; 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA Nº 341, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a solicitação eletrônica, em 06 de novembro de 2019, pela Diretoria Geral campus Duque de Caxias, resolve:

1 - Designar os servidores, conforme anexo, pelo período de 1 (um) ano, para compor a Comissão Permanente de Licitação, responsável pelos trabalhos para contratações por meio de Regime Diferenciado de Contratação (RDC) do campus Duque de Caxias deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRJ, 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

ANEXO

Comissão Permanente de Licitação - trabalhos para contratações por meio de Regime Diferenciado de Contratação (RDC):

Daniel Dias Leonardo Martins, matrícula 2342707, Perfil: Presid-RDC; Camila Silva Fernandes, matrícula 1725179, Perfil: Presid-RDC Substituto; Maria Celiana Pinheiro Lima, matrícula 3322588, Perfil: Homol-RDC; Djan Pires Sant'Anna, matrícula: 2773596, Perfil: Homol-RDC Substituto; Laerte Everson Rodeski Siqueira, matrícula: 1864806; Thiago Luis Santos Silva, matrícula: 2868136; Gilmar Morete Poubel Junior, matrícula: 1919995; Nicollas Ornelles de Oliveira, matrícula 1873783; Carlos Eduardo Giglio Franco, matrícula: 1348756; Gabriel Chagas Seixas, matrícula: 2995580; Tassiana Duarte da Rocha, matrícula 2292201; Fabricio Gean Lopes Guedes, matrícula: 1632403

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 2.449, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214, e considerando o Memorando nº 134/2019/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI (SEI nº 0741427) e o Despacho nº 581/2019/REIT - PRODIN (SEI nº 0746313), R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora RAICA ESTEVES XAVIER MEANTE, SIAPE nº 1812536, Professora EBTT, para exercer a Função de Coordenadora do Curso Técnico em Aquicultura Subsequente ao Ensino Médio, código FCC, do Campus Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

